



DESPACHO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – 002/2022.

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de cesta básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar, no Município da Aliança.

Eu Prefeito deste Município, na condição de autoridade que designou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 007/2022, recebo para julgamento de mérito o recurso interposto pelo Licitante **TRANSROCA COMERCIAL LTDA.**, nos autos do processo em epígrafe.

Considerando todos os argumentos apresentados e efetivamente analisados, bem como orientado, nos princípios do Interesse Público, da Proposta mais vantajosa à Administração, da Economicidade, da Moralidade, afim de transmitir Transparência nas minhas decisões, DECIDO: Recebo o Recurso, uma vez que presentes os requisitos de admissibilidade, julgo-o Improcedente, e mantenho as decisões apresentadas pelo Pregoeiro que **HABILITOU** a empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI**.

No mérito, ratifico nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a inalterável pelos seus próprios fundamentos.

Dar ciência aos Licitantes Recorrente e Recorrido.

Aliança, 18 de novembro de 2022.

Ana Carla de Moura Freitas
ANA CARLA DE MOURA FREITAS

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL